

# Relatório Analítico dos Investimentos

em agosto de 2025

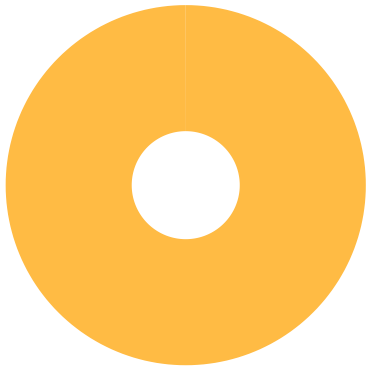
Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

| Produto / Fundo                                     | Resgate    | Carência      | Saldo        | Particip. S/ Total | Cotistas | % S/ PL do Fundo | Enquadramento                   |
|-----------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|--------------------|----------|------------------|---------------------------------|
| BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV... | D+1        | Não há        | 1.207.701,27 | 55,65%             | 626      | 0,03%            | Artigo 7º, Inciso I, Alínea b   |
| BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER... | D+0        | Não há        | 961.951,55   | 44,33%             | 1.356    | 0,00%            | Artigo 7º, Inciso III, Alínea a |
| PREMIUM FIDC SÊNIOR 1                               | Não se ... | Não se aplica | 443,31       | 0,02%              | 98       | 0,82%            | Artigo 7º, Inciso V, Alínea a   |
| Total para cálculo dos limites da Resolução         |            |               | 2.170.096,13 |                    |          |                  |                                 |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS                        |            |               | 52.755,30    | Artigo 6º          |          |                  |                                 |
| PL Total                                            |            |               | 2.222.851,43 |                    |          |                  |                                 |

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Agosto / 2025)

| Artigos - Renda Fixa            | Resolução      | Carteira \$         | Carteira       | Estratégia de Alocação - 2025 |               |                | GAP Superior |
|---------------------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------------------|---------------|----------------|--------------|
|                                 |                |                     |                | Inf                           | Alvo          | Sup            |              |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea a   | 100,00%        | 0,00                | 0,00%          | 0,00%                         | 17,00%        | 30,00%         | 651.028,84   |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea b   | 100,00%        | 1.207.701,27        | 55,65%         | 0,00%                         | 30,00%        | 95,00%         | 853.890,05   |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea c   | 100,00%        | 0,00                | 0,00%          | 0,00%                         | 0,00%         | 5,00%          | 108.504,81   |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea a | 60,00%         | 961.951,55          | 44,33%         | 0,00%                         | 12,00%        | 60,00%         | 340.106,13   |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea b | 60,00%         | 0,00                | 0,00%          | 0,00%                         | 0,00%         | 60,00%         | 1.302.057,68 |
| Artigo 7º, Inciso IV            | 20,00%         | 0,00                | 0,00%          | 0,00%                         | 3,00%         | 20,00%         | 434.019,23   |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea a   | 5,00%          | 443,31              | 0,02%          | 0,00%                         | 0,00%         | 5,00%          | 108.061,50   |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea b   | 5,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00%                         | 1,00%         | 5,00%          | 108.504,81   |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea c   | 5,00%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00%                         | 0,00%         | 5,00%          | 108.504,81   |
| <b>Total Renda Fixa</b>         | <b>100,00%</b> | <b>2.170.096,13</b> | <b>100,00%</b> | <b>0,00%</b>                  | <b>63,00%</b> | <b>285,00%</b> |              |



RENDA FIXA 2.170.096,13

Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Agosto / 2025)

| Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário    | Resolução     | Carteira \$ | Carteira     | Estratégia de Alocação - 2025 |               |               | GAP Superior |
|---------------------------------------------------------|---------------|-------------|--------------|-------------------------------|---------------|---------------|--------------|
|                                                         |               |             |              | Inf                           | Alvo          | Sup           |              |
| Artigo 8º, Inciso I                                     | 30,00%        | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                         | 16,00%        | 30,00%        | 651.028,84   |
| Artigo 8º, Inciso II                                    | 30,00%        | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                         | 4,00%         | 30,00%        | 651.028,84   |
| Artigo 10º, Inciso I                                    | 10,00%        | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                         | 10,00%        | 10,00%        | 217.009,61   |
| Artigo 10º, Inciso II                                   | 5,00%         | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                         | 0,00%         | 5,00%         | 108.504,81   |
| Artigo 10º, Inciso III                                  | 5,00%         | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                         | 0,00%         | 5,00%         | 108.504,81   |
| Artigo 11º                                              | 5,00%         | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                         | 0,00%         | 5,00%         | 108.504,81   |
| <b>Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário</b> | <b>30,00%</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00%</b> | <b>0,00%</b>                  | <b>30,00%</b> | <b>85,00%</b> |              |



| Artigos - Exterior    | Resolução     | Carteira \$ | Carteira     | Estratégia de Alocação - Limite - 2025 |              |               | GAP Superior |
|-----------------------|---------------|-------------|--------------|----------------------------------------|--------------|---------------|--------------|
|                       |               |             |              | Inferior                               | Alvo         | Superior      |              |
| Artigo 9º, Inciso I   | 10,00%        | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                                  | 0,00%        | 10,00%        | 217.009,61   |
| Artigo 9º, Inciso II  | 10,00%        | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                                  | 5,00%        | 10,00%        | 217.009,61   |
| Artigo 9º, Inciso III | 10,00%        | 0,00        | 0,00%        | 0,00%                                  | 0,00%        | 10,00%        | 217.009,61   |
| <b>Total Exterior</b> | <b>10,00%</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00%</b> | <b>0,00%</b>                           | <b>5,00%</b> | <b>30,00%</b> |              |

| Empréstimo Consignado | Resolução | Carteira \$ | Carteira | Estratégia de Alocação - Limite - 2025 |       |          | GAP Superior |
|-----------------------|-----------|-------------|----------|----------------------------------------|-------|----------|--------------|
|                       |           |             |          | Inferior                               | Alvo  | Superior |              |
| Artigo 12º            | 5,00%     | 0,00        | 0,00%    | 0,00%                                  | 2,00% | 5,00%    | 108.504,81   |

7º I b 7º III a 7º V a

**Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos**

| Artigos                         | Estratégia de Alocação - 2025 |            | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) |
|---------------------------------|-------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
|                                 | Carteira \$                   | Carteira % |                     |                     |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea a   | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 30,00               |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea b   | 1.207.701,27                  | 55,65      | 0,00                | 95,00               |
| Artigo 7º, Inciso I, Alínea c   | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 5,00                |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea a | 961.951,55                    | 44,33      | 0,00                | 60,00               |
| Artigo 7º, Inciso III, Alínea b | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 60,00               |
| Artigo 7º, Inciso IV            | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 20,00               |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea a   | 443,31                        | 0,02       | 0,00                | 5,00                |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea b   | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 5,00                |
| Artigo 7º, Inciso V, Alínea c   | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 5,00                |
| Artigo 8º, Inciso I             | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 30,00               |
| Artigo 8º, Inciso II            | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 30,00               |
| Artigo 9º, Inciso I             | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 10,00               |
| Artigo 9º, Inciso II            | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 10,00               |
| Artigo 9º, Inciso III           | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 10,00               |
| Artigo 10º, Inciso I            | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 10,00               |
| Artigo 10º, Inciso II           | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 5,00                |
| Artigo 10º, Inciso III          | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 5,00                |
| Artigo 11º                      | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 5,00                |
| Artigo 12º                      | 0,00                          | 0,00       | 0,00                | 5,00                |

**Enquadramento por Gestores - base (Agosto / 2025)**

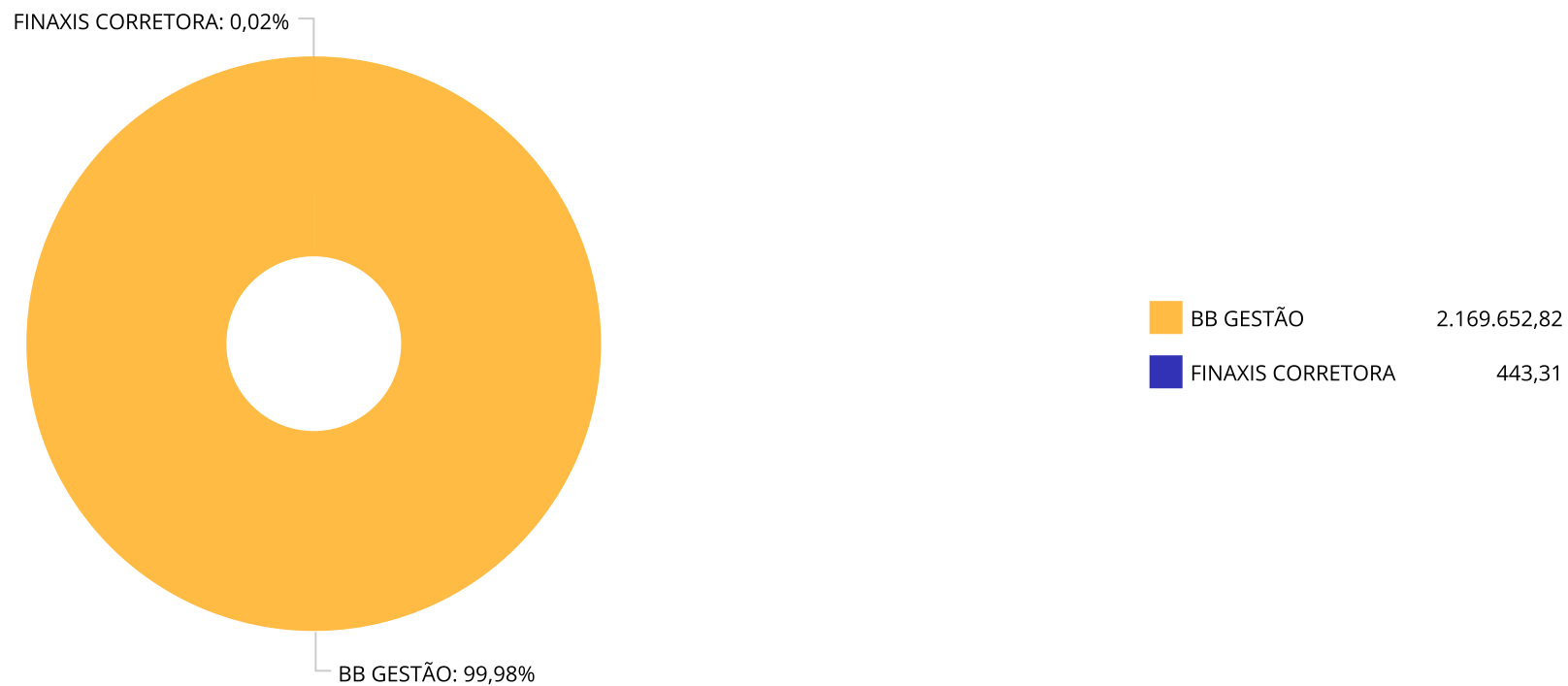
| Gestão                     | Valor        | % S/ Carteira | % S/ PL Gestão |
|----------------------------|--------------|---------------|----------------|
| BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM | 2.169.652,82 | 99,98         | -              |
| GRAPHEN INVESTIMENTOS      | 443,31       | 0,02          | -              |

**Artigo 20º** - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

**Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA FIXA**

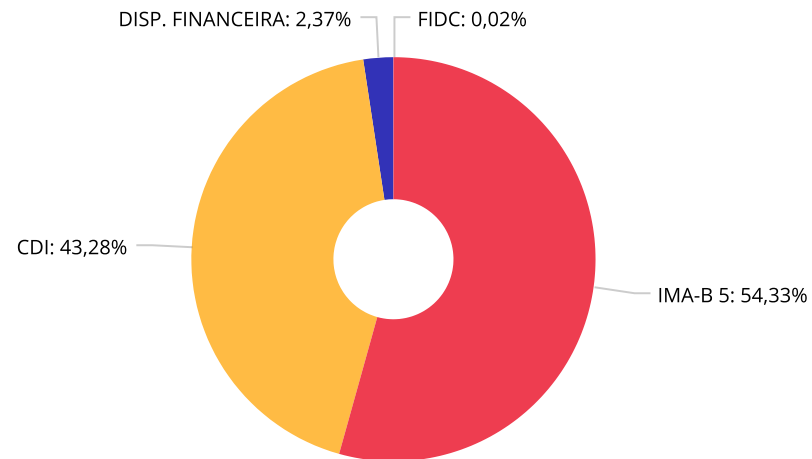
|                                                                      | Mês     | Ano     | 3M      | 6M      | 12M     | 24M     | VaR Mês | Volatilidade 12M |
|----------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|------------------|
| <b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>                                           | 1,18%   | 7,61%   | 1,93%   | 4,94%   | 8,92%   | 17,79%  | -       | -                |
| BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP        | 1,17%   | 7,51%   | 1,89%   | 4,88%   | 8,75%   | 17,28%  | 0,93%   | 2,26%            |
| <b>CDI (Benchmark)</b>                                               | 1,16%   | 9,02%   | 3,58%   | 6,88%   | 12,87%  | 25,52%  | -       | -                |
| BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID... | 1,15%   | 9,15%   | 3,59%   | 6,89%   | 12,88%  | 25,65%  | 0,03%   | 0,11%            |
| <b>Não definido (Benchmark)</b>                                      | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -                |
| PREMIUM FIDC SÊNIOR 1                                                | -99,70% | -99,81% | -99,79% | -99,81% | -99,81% | -99,83% | -       | -                |

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Agosto / 2025)





Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Agosto / 2025)

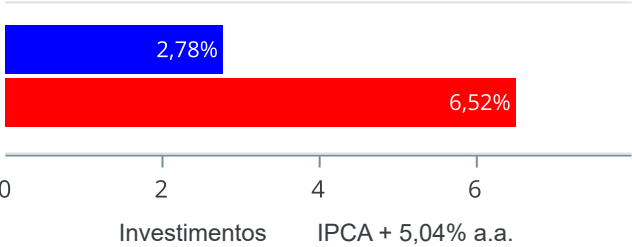


■ IMA-B 5      1.207.701,27    ■ CDI      961.951,55    ■ DISP. FINANCEIRA      52.755,30    ■ FIDC      443,31

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

| Mês       | Saldo Anterior | Aplicações   | Resgates     | Saldo no Mês | Retorno    | Retorno Acum | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Mês | Meta Acum | Gap Acum | VaR   |
|-----------|----------------|--------------|--------------|--------------|------------|--------------|-------------|--------------|----------|-----------|----------|-------|
| Janeiro   | 243.481,23     | 2.314.926,03 | 1.205.000,00 | 1.358.890,06 | 5.482,80   | 5.482,80     | 0,21%       | 0,21%        | 0,59%    | 0,59%     | 36,27%   | 0,04% |
| Fevereiro | 1.358.890,06   | 5.756.056,55 | 4.337.588,79 | 2.793.384,02 | 16.026,20  | 21.509,00    | 0,23%       | 0,44%        | 1,71%    | 2,31%     | 19,07%   | 0,53% |
| Março     | 2.793.384,02   | 1.525.432,21 | 2.535.012,69 | 1.797.869,21 | 14.065,67  | 35.574,67    | 0,50%       | 0,95%        | 0,93%    | 3,26%     | 28,99%   | 0,49% |
| Abril     | 1.797.869,21   | 5.706.583,95 | 3.685.012,69 | 3.865.242,55 | 45.802,08  | 81.376,75    | 0,61%       | 1,56%        | 0,82%    | 4,11%     | 37,99%   | 0,67% |
| Maiο      | 3.865.242,55   | 3.150.361,54 | 3.579.512,69 | 3.456.051,86 | 19.960,46  | 101.337,21   | 0,52%       | 2,09%        | 0,67%    | 4,81%     | 43,37%   | 1,15% |
| Junho     | 3.456.051,86   | 2.807.802,49 | 3.955.326,43 | 2.329.516,67 | 20.988,75  | 122.325,96   | 0,34%       | 2,43%        | 0,63%    | 5,47%     | 44,37%   | 0,75% |
| Julho     | 2.329.516,67   | 4.010.090,39 | 3.633.000,00 | 2.662.603,80 | -44.003,26 | 78.322,70    | -0,69%      | 1,72%        | 0,71%    | 6,22%     | 27,60%   | 3,08% |
| Agosto    | 2.662.603,80   | 3.392.712,27 | 3.948.644,14 | 2.170.096,13 | 63.424,20  | 141.746,90   | 1,05%       | 2,78%        | 0,28%    | 6,52%     | 42,68%   | 0,53% |

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

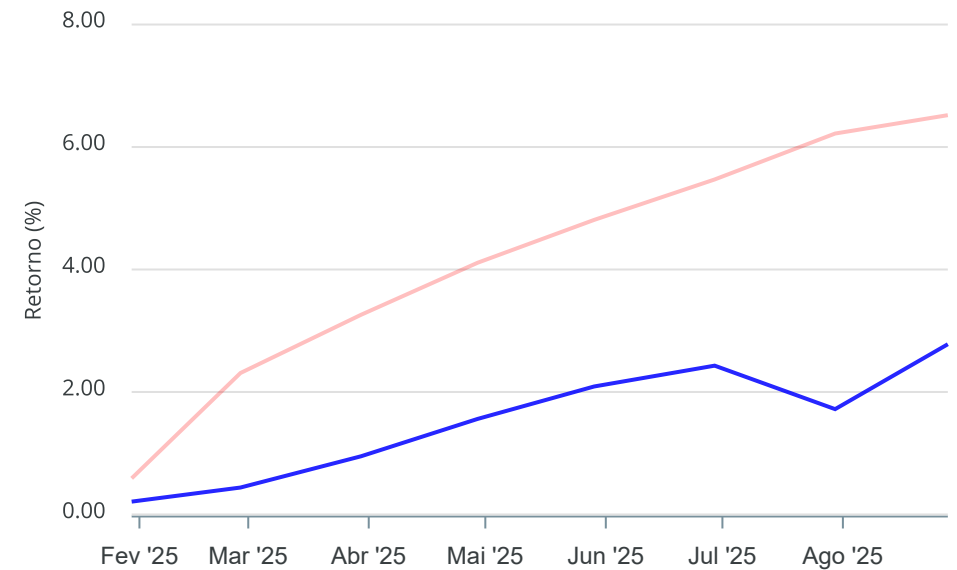
Evolução do Patrimônio



Comparativo

ANO

36M



Investimentos

Meta de Rentabilidade

☐ CDI ☐ IMA-B

☐ IMA-B 5 ☐ IMA-B 5+ ☐ IMA Geral ☐ IRF-M ☐ IRF-M 1

☐ IRF-M 1+ ☐ Ibovespa ☐ IBX ☐ SMLL ☐ IDIV

**Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2025**

**FUNDOS DE RENDA FIXA**

| Ativos Renda Fixa                                     | Saldo Anterior      | Aplicações          | Resgates            | Saldo Atual         | Retorno (R\$)    | Retorno (%)  | (%) Instit | Var - Mês    |
|-------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------|------------|--------------|
| PREMIUM FIDC SÊNIOR 1                                 | 146.654,44          | 0,00                | 178.744,14          | 443,31              | 32.533,01        | 22,18%       | -          | -            |
| BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVID... | 1.956.134,73        | 0,00                | 769.900,00          | 1.207.701,27        | 21.466,54        | 1,10%        | 1,17%      | 0,93%        |
| BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN... | 559.814,63          | 3.392.712,27        | 3.000.000,00        | 961.951,55          | 9.424,65         | 0,24%        | 1,15%      | 0,03%        |
| <b>Total Renda Fixa</b>                               | <b>2.662.603,80</b> | <b>3.392.712,27</b> | <b>3.948.644,14</b> | <b>2.170.096,13</b> | <b>63.424,20</b> | <b>2,38%</b> |            | <b>0,53%</b> |

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Agosto/2025

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

| Ativos Renda Variável | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo Atual | Retorno (R\$) | Retorno (%) | (%) Instit | Var - Mês |
|-----------------------|----------------|------------|----------|-------------|---------------|-------------|------------|-----------|
| Total Renda Variável  | 0,00           | 0,00       | 0,00     | 0,00        | 0,00          | 0,00%       |            | 0,00%     |

## Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



